



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site:www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 331/2023

**REGIME SUPLEMENTAR PARA A
SERVIDORA ROSINEIDE ALVES EVALDT.-.**

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:


AUTORIZAR:

Regime Suplementar de vinte (20) horas semanais para a servidora ROSINEIDE ALES EVALDT, matrícula nº 1585, Professora, em estágio probatório, a contar de 02/10/2023 a 31/12/2023, para exercer a suplementação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Antônio Selau, para a função de supervisão escolar, suprimindo as necessidades do corpo docente, de acordo com o art. 35, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 734/2002 de 21/11/2002 (Plano de Carreira do Magistério), conforme autorização nº 030/2023 de 02/10/2023 da Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 02 DE OUTUBRO DE 2023......


MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações......


MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal Responde pela Secretaria Municipal da
Administração, Fazenda e Planejamento